



PORTARIA Nº 126/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 110 ao 114 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

CONSIDERANDO o atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **MAYHARA ALVES CORDEIRO SOARES**, inscrita no CPF: XXX.778.XXX-92 lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de **ENFERMEIRA EFETIVA**, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 15/09/2025, conforme Art. 110 ao 114 da lei nº 334/2014 - do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025,

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Darcinópolis-TO, 26 de setembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0a1953-26092025122404**